



Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Avenida Fernando Machado, 108  
Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89802-112

[www.ufes.edu.br](http://www.ufes.edu.br)  
[contato@ufes.edu.br](mailto:contato@ufes.edu.br)  
[.br](http://ufes.edu.br)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL**  
**Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas**

**PORTARIA Nº 113/PROGESP/UFES/2016**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFES, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto na Portaria nº 571/GR/UFES/2012, a Portaria 798/GR/UFES/2014, a Lei nº 12.772/2012, resolve:

Art. 1º CONCEDER Promoção, aos Professores do Magistério Superior, a seguir relacionados:

Nome	Siape	Vigência	Classe / Nível	Classe / Nível	Regime de Trabalho	Processo
			De	Para		
Andressa Sebben	1770127	18/03/2016	Assistente B, Nível II	Adjunto C, Nível I	DE	23205/009756/20 12-19
Leandro Bordin	1779219	26/04/2016	Assistente B, Nível II	Adjunto C, Nível I	DE	23205/009768/20 12-43
Marcelo Recktenvald	1800982	27/07/2016	Assistente B, Nível II	Adjunto C, Nível I	DE	23205/010132/20 12-44
Naira Estela Roesler Mohr	1800928	28/07/2016	Assistente B, Nível II	Adjunto C, Nível I	DE	23205/010134/20 12-33
Viviane de Almeida Lima	1711939	29/05/2016	Assistente B, Nível II	Adjunto C, Nível I	DE	23205/003623/20 16-17

Chapecó-SC, 05 de agosto de 2016.

Henrique Dagostin  
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

